

Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

MEMORANDO Nº 008/2023

Japi (RN), 16 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Japi-RN

ASSUNTO: Contratação de Serviço de transmissão via streaming das sessões legislativas.

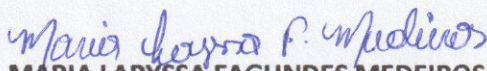
Senhor Presidente

Trata-se de contratação de serviços de transmissão via streaming das sessões legislativas de áudio e vídeo através de conexão com internet para a transmissão em tempo real para o Youtube e redes sociais para a Câmara Municipal de Japi/RN, os quais são de extrema importância para que a população tenha conhecimento dos projetos de lei e demais deliberações de competência desta Casa. Convém ressaltar, que após o início da pandemia, tornou-se necessário a adoção de métodos alternativos de divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, logo, a produção de conteúdo alusivo às matérias tratadas na Câmara, além da transmissão através das redes sociais disponíveis, permite alcançar um número maior de munícipes, para que possam exercer seus direitos e deveres;

O serviço em tela também visa a produção de um teaser de 1 (um) minuto e vídeo institucional, com a finalidade de promover e despertar o interesse do público para acompanhar as sessões considerando os padrões de conduta vigente na utilização da rede de internet, onde consiste de acompanhamento técnico, operador e diretor de imagem com registro profissional, se consiste também no controle de operação de áudio, técnico com registro profissional;

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para realização de Dispensa de Licitação para contratação do serviço em tela, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as descrições dispostas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), em anexo.

Atenciosamente,


MARIA LARYSSA FAGUNDES MEDEIROS
Chefe de Gabinete
Portaria nº 06/2023